



EDITAL 02/2024

SEGUNDA AMOSTRA DE TEATRO AMADOR DE CESÁRIO LANGE

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CESÁRIO LANGE**, por meio da Secretaria Municipal de Educação Cultural, torna pública a **SEGUNDA AMOSTRA DE TEATRO AMADOR DE CESÁRIO LANGE**.

1. DOS OBJETOS:

1.1. OBJETO GERAL:

1.1.1. Seleção de até 06 (seis) projetos de peças teatrais, individuais ou em grupo, para a apresentação junto à **SEGUNDA AMOSTRA DE TEATRO AMADOR DE CESÁRIO LANGE**.

1.2. OBJETO ESPECÍFICO:

1.2.1. Promoção da cultura dramatúrgica através do fomento financeiro a quaisquer interessados na produção de peças cênicas de caráter não profissional;

1.2.2. Incitação à cultura teatral em meio à comunidade local através da realização de amostra das apresentações selecionadas.

2. DOS APORTES FINANCEIROS

2.1. A cada um dos projetos de peças teatrais selecionados, provisionar-se-á a importância de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**, para fins de custeio das despesas relacionadas à realização da peça inscrita.

2.1.1. A provisão a que alude o **item 2.1**. põe-se como subsídio ao desenvolvimento da peça inscrita, sendo, portanto, fixa e invariável quanto a dimensão do projeto.

- 2.2.** O pagamento da provisão a que alude o **item 2.1.** far-se-á em conta bancária titularizada pelo subscritor da ficha de inscrição, ou seu representante legal, em até 10 (dez) dias úteis da publicação da relação dos projetos selecionados em meio ao site *cesariolane.sp.gov.br*.
- 2.3.** Cuidando-se de apresentação em grupo, caberá exclusivamente ao membro responsável subscritor da ficha de inscrição administrar o aporte financeiro, sendo, pois, vedados quaisquer pagamentos à terceiros, ainda que participantes da apresentação.
- 2.3.1.** Eventuais rateios entre os membros do grupo a se apresentar ficarão a cargo exclusivo do responsável subscritor da ficha de inscrição, sendo veda ao Município de Cesário Lange quaisquer pagamentos parciais.
- 2.4.** Pautando-se pela simplificação, não haverá ao agraciados da provisão a que alude o **item 2.1.** a prestação de quaisquer contas ou justificativas, cumprindo-se eventual restituição integral estritamente na hipótese de não realização da peça em meio a **SEGUNDA AMOSTRA DE TEATRO AMADOR DE CESÁRIO LANGE.**
- 2.4.1.** A restituição integral da importância provisionada ao projeto inscrito a que alude o **item 2.2.** deve ocorrer independente da motivação quanto a não realização da peça teatral, não se acudindo, pois, quaisquer escusas, ainda que justificadas, senão a não realização da **SEGUNDA AMOSTRA DE TEATRO AMADOR DE CESÁRIO LANGE.**

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

- 3.1.** Para se inscrever, o(os) interessado(s) **DEVERA(ÃO):**
- 3.1.1.** Remeter a ficha de inscrição, **ANEXO I**, entre os dias **26 de agosto a 13 setembro de 2024.**

3.1.2. Apresentar vídeo do projeto básico da peça teatral a se apresentar até o **dia 20 de setembro de 2024**.

3.2. São vedadas, peças teatrais cujo conteúdo expresse apologia a condutas tipificadas como delitos ou contravenções penais, mormente manifestação de culto ao racismo ou quaisquer outras espécies de discriminação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Observado o prazo a que alude o **item 3.1.1**, as(os) interessada(os) deverão remeter o pedido de inscrição ao **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA DE CESÁRIO LANGE** exclusivamente através do e-mail cultura@cesariolange.sp.gov.br, identificando com assunto “**INSCRIÇÃO – SEGUNDA AMOSTRA CULTURAL DE CESÁRIO LANGE - (TÍTULO DA PEÇA)**”, anexando cópia digitalizada da **FICHA DE INSCRIÇÃO** constante do **ANEXO I**, a ser subscrito conjuntamente por seu responsável legal, caso menor de 18 anos.

4.2. Observado o prazo a que alude o **item 3.1.2**, deverá ser enviado o vídeo do projeto básico da peça teatral a se apresentar exclusivamente através do e-mail cultura@cesariolange.sp.gov.br, identificando com assunto o título da peça inscrita.

4.2.1. **O arquivo da mídia enviado deve se nomeado como o título da peça.**

4.3. O não envio do vídeo do projeto básico da peça teatral a se apresentar no prazo tornará sem efeito a inscrição.

5. DA SELEÇÃO DOS PROJETOS

5.1.1. Os projetos inscritos serão submetidos desde logo a apreciação de Comissão Especializada.



5.1.2. Ante a oposição da concordância da **COMISSÃO ESPECIALIZADA**, haverá o pagamento da provisão a que alude o **item 2.1**.

6. DAS APRESENTAÇÕES

- 6.1.** As apresentações ocorrerão nas datas estimadas de **19, 20 e 21 de outubro de 2024**, no **CENTRO DE CAPACITAÇÃO JOSÉ TREVISAN – AMDAFAP**, sito na Av. 3 de maio, 1845, Vila Nova, Cesário Lange/SP.
- 6.2.** Os horários das apresentações e eventuais alterações de data e constarão de novas divulgações.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1.** O Município de Cesário Lange não se responsabiliza pela falha na inscrição por conta de problemas e/ou lentidão em servidores ou provedores de acesso, na linha de comunicação ou transmissão de dados.
- 7.2.** O ônus decorrente da participação nesse Edital, incluídas as despesas com cópias e emissão de documentos, é de exclusiva responsabilidade do inscrito.
- 7.3.** Caberá ao (a) subscritor da ficha de inscrição responder de forma exclusiva e integral, por eventuais denúncias, reclamações e/ou questionamentos, assegurando ao Município de Cesário Lange o pleno ressarcimento por possíveis prejuízos sofridos.
- 7.4.** O Município de Cesário Lange não se responsabilizará, solidária ou subsidiariamente, em hipótese alguma, pelos atos, contratos e compromissos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, bem como pelas respectivas taxas, tributos e/ou encargos deles decorrentes, assumidos pelo(a) inscrito(a).

- 7.5. Todos os custos que impliquem na contratação de terceiros, deverão assegurar o recolhimento dos direitos autorais e conexos, bem como das contribuições sociais e dos tributos previstos em lei.
- 7.6. A omissão de quaisquer informações pertinentes a titulares de direitos de autor ou propriedade responsabilizará quem prestou a informação, de forma exclusiva e integral, por tal conduta.
- 7.7. As(os) inscritos, bem como os demais participantes, autorizam o Município de Cesário Lange a utilizar as imagens, áudio e informações para geração de indicadores, exibição em mídia impressa e eletrônica, em materiais institucionais e internet, exclusivamente para fins de divulgação e difusão da cultura local, sem fins lucrativos.
- 7.8. A inscrição no presente edital implica na total aceitação das normas nele contidas e ciência das legislações nele citadas, sobre as quais o(a) inscrito(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 7.9. A qualquer tempo, esse edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.
- 7.10. Para mais informações entrar em contato por e-mail: cultura@cesariolange.sp.gov.br, no telefone (15) 3246-8061 ou **WhatsApp (15) 99618-5318**
- 7.11. Os casos omissos ou não previstos nesse regulamento serão analisados e decididos pelo Departamento de Cultura.

Cesário Lange, 23 de agosto de 2024.

RONALDO PAIS DE CAMARGO
Prefeito Municipal

ELIANE CLETO COELHO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura



ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO

- Apresentação individual.
- Apresentação em grupo.

DADOS DO(A) APRESENTANTE (OU REPRESENTANTE DO GRUPO):	
NOME COMPLETO:	
TÍTULO DA PEÇA	
RG:	
CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
SE MENOR DE 18 ANOS, DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO APRESENTANTE (PAI, MÃE, GUARDIÃO, TUTOR)	
NOME COMPLETO:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
DECLARAÇÃO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO APRESENTANTE	
Na condição de representante legal do apresentante, DECLARO estar de pleno acordo como o conteúdo do EDITAL 02/2024 - 2º AMOSTRA DE TEATRO AMADOR DE CESÁRIO LANGE. , autorizando expressamente sua participação. Por ser essa a expressão da nossa vontade, subscrevo.	

APRESENTANTE

REPRESENTANTE LEGAL DO APRESENTANTE



MEMBROS DO GRUPO APRESENTANTE
(apenas para apresentações em grupo)

Observações: Apresentar as fichas individualizadas de tantos quanto forem os membros do grupo

TÍTULO DA PEÇA	
MEMBRO	
NOME	
RG:	
CPF:	
DATA DE NASCIMENTO:	

SE MENOR DE 18 ANOS, DADOS DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO APRESENTANTE (PAI, MÃE, GUARDIÃO, TUTOR)	
NOME COMPLETO:	
RG:	
CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:	
DECLARAÇÃO DO(A) REPRESENTANTE LEGAL DO APRESENTANTE	
Na condição de representante legal do apresentante, DECLARO estar de pleno acordo como o conteúdo do EDITAL 02/2024 - 2º AMOSTRA DE TEATRO AMADOR DE CESÁRIO LANGE. , autorizando expressamente sua participação. Por ser essa a expressão da nossa vontade, subscrevo.	

APRESENTANTE

REPRESENTANTE LEGAL DO APRESENTANTE